



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para averiguar ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial (Data) em 18.12.2023.

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 032/2023 – SEMAS.

TERMO ADITIVO N.º 001 0 AO CONTRATO Nº 385/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALGRAF - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALGRAF - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.929.331/0001-61, situada Rua Marques De Abrantes, 34, Barauna, Feira De Santana/Ba, CEP: 44.020-065, neste ato representada pela Sr. JOSE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito sob o CPF/MF sob o nº 120.900.775-49 e portadora do RG de nº 02.423.636-52 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 385/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 30 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº 12.066/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de **01 de dezembro de 2023 até 01 de dezembro de 2024**.

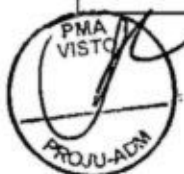
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 45.365,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTES DE RECURSO
2.011	3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	500.0000
2.031		500.0000/ 660.0000
2.129		500.0000
2.226		500.0000/ 660.0000
2.094		500.0000/ 660.0000
2.097		500.0000/ 660.0000/ 661.0000
2.096		500.0000/ 660.0000/ 661.0000
2.173		500.0000
2.182		500.0000/ 660.0000
2.026		500.0000
2.107		500.0000/ 759.0000
2.032		759.0000
2.401		500.0000 / 759.0000



Proju





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 30 de novembro de 2023.


ORUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


ALGRAF - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 032/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALGRAF – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 385/2022 – Data de Assinatura: 30/11/2023.